



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 563/03

Constitui Comissão de Representação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores **MARCOS ANTONIO RODRIGUES, IVAN CARLINI, JOÃO ARTEM, JONIMAR SANTOS OLIVEIRA e EDMAR DE AZEVEDO NUNES**, para participar da **URBIS 2003 - Feira e Congresso Internacional de Cidades**, a ser realizada no período de 22 a 25 de julho do corrente ano no Pavilhão de Exposições do Anhembi, na cidade de São Paulo-SP.

Art. 2º - O Presidente da Câmara, através de Ato próprio, adotará a providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 27 de junho de 2003.

IVAN CARLINI
1º Secretário

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ARTÊM
2º Secretário